

LEI ORDINÁRIA Nº 1676

de 08 de maio de 2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA TAQUARI”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari, entidade civil, de caráter apartidário, sem fins lucrativos, com sede e foro em Alves Planalto, Distrito de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 02.955.417/0001-33.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1676/2015 - 08 de maio de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em